www.unimedriopreto.com.br

Av. Bady Bassitt, nº 3877
15015-7000 - Vila Imperial
São José do Rio Preto - SP
T. (17) 3202-1223

Processo de Credenciamento para o Corpo Clínico do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, para assistência médica domiciliar, com atuação na Unimed Lar.

O Serviço de Atendimento Domiciliar da Unimed São José do Rio Preto (Unimed Lar), necessita credenciar médico na especialidade de Clínica Médica e/ou especialidades clínicas (Geriatría, Cardiologia, Pneumologia, Reumatologia, Gastroenterologia, Endocrinologia) com Título de Especialista ou Residência médica em Clínica Médica e/ou especialidades clínicas. O processo se dará em 03/03/2020 as 19:00 h no Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, na Av. Bady Bassitt, 4870 em São José do Rio Preto, e todo médico que possuir os pré-requisitos necessários poderá se inscrever.

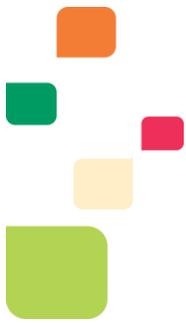
O presente Processo de Credenciamento tem por objetivo único e exclusivo o preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Médico e outras vagas da mesma especialidade que surgirem no futuro, atendendo a interesse da Unimed – S. J. Rio Preto, dentro do prazo de validade deste processo, que será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento deste processo de credenciamento.

1. Da Participação:

- 1.1 – As inscrições para a participação no presente processo seletivo serão realizadas através do envio dos documentos exigidos para o e-mail: credenciamentocorpoclinico@unimedriopreto.com.br, no período entre 19 de fevereiro de 2020 até 28 de fevereiro de 2020.
- 1.2 Dúvidas e esclarecimentos através do telefone do Departamento de Gestão de Pessoas, (17) 3202-1146.

1.2 – Poderão se inscrever para este processo de credenciamento médico:

- a. Médico graduado com registro ativo e habilitado a exercer a profissão pelo Conselho Regional de Medicina;
- b. Que não possuam outros impedimentos legais civis ou da classe de exercer a atividade profissional;
- c. Que tenha prestado serviço para a Unimed São José do Rio Preto pelo regime CLT há mais de 18 (dezoito) meses;
- d. Que não tenha sido identificado em processo administrativo interno da Cooperativa em andamento ou já findo, ainda que não tenha sido parte no procedimento, cuja conduta, em conjunto com cooperado ou não, tenha incorrido em violação das normas internas da Unimed;
- e. Que aceitem e se comprometam em cumprir Regras Gerais para Atividade Médica no Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto.
- f. O prazo de inscrição para este processo de credenciamento de médico encerra-se na data de 28 de fevereiro as 16:00 horas.

www.unimedriopreto.com.br

Av. Bady Bassitt, nº 3877
15015-7000 - Vila Imperial
São José do Rio Preto - SP
T.(17) 3202-1223

2. ESCOPO DO PROCESSO:

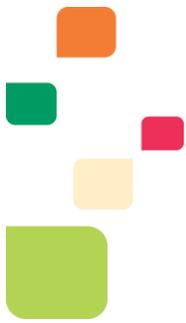
- a. Pontuação máxima a ser atingida: 100 pontos;
 - i. 70 pontos: Prova Objetiva;
 - ii. 20 pontos: Avaliação Curricular e Entrevista
 - iii. 10 pontos: Adicional para Cooperado da Unimed – S.J.Rio Preto;
- b. Item obrigatório: Título de especialista em Clínica Médica e/ou Residência Médica em Clínica Médica
- c. Mínimo para classificação na prova objetiva: 50 pontos;
- d. Bonificação para cooperado: 10 pontos adicionais na nota final (ex: candidato que for cooperado da Unimed – S.J.Rio Preto com nota final no processo = 80 pontos, receberá + 10 pontos, totalizando nota final de 90 pontos);
- e. Classificação dos aprovados será pela Nota Final Total, da maior para menor.
- f. Empate: Em caso de empate serão respeitados os seguintes critérios por ordem de prioridade:
 - i. Ser Cooperado
 - ii. Nota da Prova
- g. Horário da prova: 19:00h as 22:00h

Este processo é composto por duas etapas, sendo a 1ª etapa - Aplicação de Prova Objetiva de Múltipla Escolha e 2ª etapa a Análise Curricular e Entrevista, e as convocações quando necessárias serão realizadas conforme a classificação obtida pela nota final total.

3. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (70 pontos)

- h. Será aplicada por equipe técnica da Unimed Lar pertencente à Gerência Médica de Promoção e Prevenção à saúde da Unimed São José do Rio Preto;
- i. A prova objetiva de múltipla escolha é de caráter classificatório;
- j. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório, será composta de 35 (trinta e cinco) questões, sendo 04 (quatro) alternativas e terá duração máxima de 02 (duas) horas, incluído, neste prazo, o tempo para distribuição e orientações sobre a prova e o preenchimento da folha de respostas. A prova objetiva de múltipla escolha abordará conhecimentos específicos da área de Clínica Médica, conforme conteúdo programático e referencial bibliográfico para a especialidade deste processo de credenciamento;
- k. Os candidatos deverão comparecer no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora estabelecida, munidos de documento de identidade, lápis, borracha e caneta azul.
- l. O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.
- m. Somente será admitido às provas o candidato que exibir, no ato, documento hábil de identidade, com foto.
- n. Durante a realização das provas não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular, ou qualquer meio eletrônico ou não, de comunicação.
- o. Será excluído do processo seletivo o candidato que adotar conduta incompatível em relação à prova, aos examinadores e seus auxiliares, ou for surpreendido, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos.



www.unimedriopreto.com.br

Av. Bady Bassitt, nº 3877
15015-7000 - Vila Imperial
São José do Rio Preto - SP
T. (17) 3202-1223

- p. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

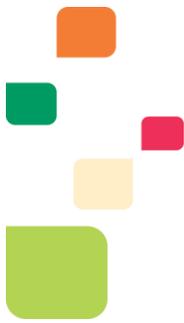
4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO para a prova Objetiva

Serão observados os itens abaixo que comporão a nota de conhecimentos sobre processos e conceitos da abordagem do atendimento domiciliar, sendo fundamental ao médico que domine profundamente as técnicas, para que se tenha ferramentas para buscar as metas propostas e realizar adequada gestão de carteiras, entregando da melhor forma o propósito de **CUIDAR**, essência do serviço e principalmente da Unimed S.J.Rio Preto, como segue:

- a. Prevenção e Promoção de Saúde;
- b. Gestão Clínica;
- c. Práticas em Clínica Médica, Urgência e Emergência;
- d. Atenção ao idoso frágil;
- e. Indicadores;
- f. Prevenção Quaternária;
- g. Ética e Envelhecimento;
- h. Organização e sistemas de saúde (Porta de Entrada);
- i. Referência Bibliográfica:
 - i. Lopes AC, Amato Neto, V. TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA - 3 VOL. 3ª Edição. São Paulo: Roca, 2015.
 - ii. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Freitas, E.V.; Py, L.; Neri, A. L.; Cançado, F. A. X.C.; Gorzoni, M.L.; Doll, J. 3ª. Edição. Grupo Editorial Nacional (GEN), 2011.
 - iii. Manual Prático de Geriatria. Freitas. E.V.; Mohallem, K.L.; Gamarski, R.; Pereira, S. R.M. Grupo Editorial Nacional (GEN), 2012

5. AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA (Peso: 20 pontos)

- a. Pré requisito obrigatório:
 - i. Ter Título de Especialista reconhecido pela SBCM Ou Residência Médica ou Latu-Sensu em Clínica Médica.
- b. Pontuação curricular:
 - i. 01 pontos: Residência Médica ou Especialização reconhecida pelo MEC em áreas clínicas (Cardiologia, Pneumologia, Gastroenterologia, Reumatologia, Endocrinologia), Neurologia, Dermatologia.
 - ii. 02 pontos: Experiência comprovada, no mínimo dois anos, com pacientes Geriátricos, Crônicos e Paliativos.
 - iii. 02 pontos: Residência Médica ou Especialização reconhecida pelo MEC em Cuidados Paliativos.
 - iv. 05 pontos: Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria.
- c. Todos os documentos ou cópias dos mesmos para as pontuações curriculares deverão ser encaminhados por e-mail para credenciamentocorpoclinico@unimedriopreto.com.br.
- d. Entrevista: 10 pontos: Entrevista para mapeamento de competências e alinhamento a Cultura de Desempenho e Inovação e Jeito Unimed de Cuidar e verificação das necessidades da Gestão (Experiência, adequação a horários, prazos para assumir

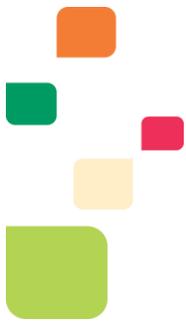
www.unimedriopreto.com.br

Av. Bady Bassitt, nº 3877
15015-7000 - Vila Imperial
São José do Rio Preto - SP
T. (17) 3202-1223

função, capacidade de geração de valo)

6. CONVOCAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A classificação geral dos candidatos habilitados será divulgada nos quadros de aviso, site da Unimed São José do Rio Preto (www.unimedriopreto.com.br) e na Gerência Administrativa do Complexo de Saúde.
- b. O processo seletivo será homologado pelo Diretor do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto.
- c. A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.
- d. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação, dependendo de aprovação em entrevista a ser realizada pela Unimed São José do Rio Preto.
- e. Cabe recurso administrativo, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data da divulgação dos resultados do processo seletivo, somente quando a matéria versar sobre irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial.
- f. O recurso será dirigido à Comissão de Cadastramento do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, que, no prazo de três (03) dias úteis o decidirá por meio de decisão fundamentada.
- g. Da decisão da Comissão de Cadastramento caberá recurso, em última instância, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data da divulgação do julgamento ali realizado, a ser dirigido ao Diretor do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, que, no prazo de três (03) dias úteis o decidirá por meio de decisão fundamentada.
- h. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância o Diretor do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.
- i. De acordo com a necessidade do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente a ocupações diversas ou para as mesmas funções aqui selecionadas, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente para atender às necessidades do Complexo de Saúde.
- j. Relativamente à classificação final dos candidatos, este processo seletivo terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Geral do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, não gerando efeitos, porém, com relação às questões atinentes aos valores de remuneração e forma de seu pagamento.
- k. A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso de aceitação e de comprometimento a cumprir as "Regras Gerais para Atividade Médica no Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto".



SUA VIDA PEDE MAIS



www.unimedriopreto.com.br

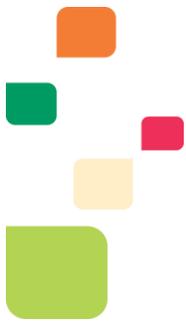
Av. Bady Bassitt, nº 3877
15015-7000 - Vila Imperial
São José do Rio Preto - SP
T. (17) 3202-1223

7. ANEXOS DESTE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- a. Anexo I: função e carga horária,
- b. Anexo II: Modelo de Remuneração

São José do Rio Preto, 13 de Fevereiro de 2020

Helencar Ignácio
Presidente



SUA VIDA PEDE MAIS



www.unimedriopreto.com.br

Av. Bady Bassitt, nº 3877
15015-7000 - Vila Imperial
São José do Rio Preto - SP
T. (17) 3202-1223

Anexo I

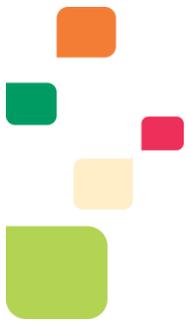
A função de médico para atendimento domiciliar, para serviço da Unimed Lar com mínimo 30 horas semanais que deverá ser cumprida de acordo com a necessidade do Serviço Atendimento Domiciliar da Unimed - São José do Rio Preto, sendo os horários e escalas estabelecidos pela Gerência Médica, atendendo prioritariamente a necessidade da Cooperativa.

Definição Sumária da Função, seguindo PO vigente das atribuições:

- a. Atender a nível domiciliar ou conforme necessidade da coordenação o paciente do SAD.
- b. Gerenciar sua carteira de pacientes na busca de melhor custo-eficiência e experiência do cuidado
- c. Fazer a gestão da sua carteira de pacientes nos produtos do SAD, acompanhar os indicadores operacionais, de gestão e de saúde dessa população.
- d. Participar de reuniões multidisciplinares e de equipe para monitoramento, planejamento e aperfeiçoamento do Serviço
- e. Manter relacionamento cordial e respeitoso com a equipe e com os médicos assistentes e cooperados.

A carga horária semanal mínima será de 30 horas, e está dividida em:

- a. 28 horas assistenciais prestadas de segunda a sexta feira das 07:00h às 20:00h
- b. 02h semanais horas para gestão do serviço, reuniões de equipe, gestão de resultados e planejamento, definidos em qualquer data e horário útil entre 08:00h às 20:00h, Telemonitoramento, gestão da carteira e de saúde e reuniões do serviço bem como "Huddle"

www.unimedriopreto.com.br

Av. Bady Bassitt, nº 3877
15015-7000 - Vila Imperial
São José do Rio Preto - SP
T. (17) 3202-1223

Anexo II

Forma de Remuneração de coordenação dos serviços médicos da Atenção Integral à Saúde – Promoção e Prevenção

Horas de atendimento e serviços

O total será de 30h semanais no mínimo à R\$ 108,33 valor hora. Neste escopo são incumbidas, além das consultas médicas, todas as atividades necessárias ao exercício para aquisição dos indicadores de qualidade mensais, podendo ser exercidas com reuniões com a equipe ou com pacientes, contato telefônico ou eletrônico com pacientes, coordenação do cuidado da carteira.

Parágrafo 1º. Os horários de prestação do serviço obrigatoriamente deverão variar entre 8-20h de segunda à sexta.

Forma de Remuneração: Valor hora + Performance

Pagamento por Indicadores de Qualidade

Será realizado pagamento variável de acordo com Quatro indicadores de qualidade. Caso sejam atingidos geram um valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a partir do 3º Mês da vigência. A performance mínima para o mínimo de 30h/sem são de (03) indicadores com valor máximo de R\$ 1.000,00 cada, a serem atualizados anualmente pela gerência do serviço

Os indicadores serão pagos por meta atingida de acordo com os valores:

1- Taxa de internação hospitalar individual;

Meta I: atinge quando a taxa de internação da carteira de pacientes ficar igual ou menor à 5%, valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) mensais

Meta II: Entre 5% e 6%, valor R\$ 500,00 mensais

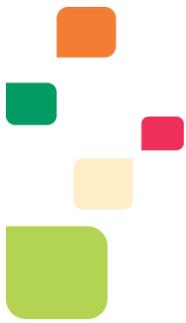
2- Participação nas reuniões de alinhamento;

Meta I: participar de 100% as reuniões solicitadas pela coordenação, valor R\$ 1000,00 mensais

Meta II: frequência entre 75% e 99% das convocações, valor R\$ 500,00 mensais

3- Cumprimento do Plano de Atenção Domiciliar (PAD)

Meta I: Atinge quando o indicador da carteira seja igual ou maior a 90%, Valor = R\$



SUA VIDA PEDE MAIS



www.unimedriopreto.com.br

Av. Bady Bassitt, nº 3877
15015-7000 - Vila Imperial
São José do Rio Preto - SP
T. (17) 3202-1223

1.000,00

Meta II: Atinge quando o indicador da carteira seja igual ou maior a 80%, Valor = R\$ 500,00

- No caso do prestador exercer a atividade com carro próprio dentro e fora do município de São José do Rio Preto, adiciona-se bonificação de R\$ 800,00 no mês na remuneração do mesmo.